



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 137/2015


MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Modifica o artigo 2º do PL nº 137/2015, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O artigo 5º da Lei nº 4.283, de 2 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Aos docentes do Quadro do Magistério que tenham filhos com necessidades especiais, será assegurado a jornada de 4 (quatro) horas de trabalho, inclusive nos casos de jornada dupla ." (NR)

Sorocaba, 27 de agosto de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02 - -

PROJETO DE LEI Nº 137/2015

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acrescenta o art. 4º ao PL nº 137/2015 e renumera-se os seguintes, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - A Prefeitura Municipal deverá encaminhar à Câmara Municipal Estudo de Impacto Orçamentário." (NR)

Sorocaba, 27 de agosto de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador